

PORTARIA Nº.01338/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO decisão proferida no Procedimento nº9760/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Escala de Plantão Criminal dos Defensores Públicos em atuação no Núcleo de Várzea Grande/MT, conforme tabela abaixo:

PERÍODO	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)
D e 13.11.2019 19.11.2019	à D r a . Tainah da Silva Teixeira de Oliveira

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 13.11.2019, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 21 de novembro de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 08278e42

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar